



FEBE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE – FEBE

1.º Termo Aditivo ao Edital FEBE n.º 08/2026

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax: (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso VIII do artigo 11 do Estatuto da FEBE, faz saber, por meio do 1.º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital FEBE n.º 08/2026, de 10/2/2026, que instaurou o Processo Seletivo Geral (PSG) Técnico-Administrativo para a função de Auxiliar Administrativo Geral II (monitor de sala), a saber:

1. Os **itens 2, 2.1 e 3** do Edital FEBE n.º 08/2026, de 10/2/2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

2. DA FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo Geral II (auxiliar de sala).

2.1. DAS FUNÇÕES PRINCIPAIS: auxiliar o professor na aplicação de atividades e na execução do plano de aula; prestar apoio aos alunos com maior dificuldade, tirando dúvidas pontuais durante as atividades para que o professor regente possa seguir o ritmo com o restante da turma; colaborar na organização e preparo de materiais didáticos; manter a sala de aula organizada antes, durante e depois das atividades; acompanhar os alunos em momentos-chaves, como na entrada e saída da escola, e no deslocamento para o refeitório, pátio e banheiros; auxiliar os alunos em suas necessidades básicas; executar outros trabalhos afins necessários ao setor e às instituições mantidas pela FEBE.

3. DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO: 25 (vinte e cinco) horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 7h às 9h15min e das 9h30min às 12h15min.

2. As demais disposições do Edital FEBE n.º 08/2026, de 10/2/2026, permanecem inalteradas.

Brusque, 13 de fevereiro de 2026.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente da FEBE

Publicado na FEBE em 13 de fevereiro de 2026.